

PORTARIA FUNDAJ Nº 252, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002599/2024-11.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002599/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002599/2024- 11, cujo objeto é a “Contratação por inexigibilidade da empresa prestadora de serviço em profissionais de música, instrumentistas, a Sonetto Produções e Eventos Ltda, CNPJ 10.346.333/0001-20 de acordo com o art. 74 Inciso II, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, para disponibilidade de 03 músicos percussionistas, e equipamentos de som, com o objetivo de acompanhar à apresentação do Coral da Fundação Joaquim Nabuco na Cantata Natalina da Fundação Joaquim Nabuco, que acontecerá 18 de dezembro de 2024, na Fundação Joaquim Nabuco Campus Gilberto Freyre da Fundaj, Casa Forte em Recife - PE às 18h ”:

Servidores	Matrícula Siape
Edson Bezerra da Silva	0435699
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	0435537

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Aida Maria Monteiro Silva
Presidenta em exercício